



**Universidade Estadual do Oeste do Paraná**

**Campus de Foz do Iguaçu - CNPJ 78.680.337/0004-27**

Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 - Fone: (45) 3576-8100 - Fax: (45) 3575-2733

Pólo Universitário - CEP 85870-650 - Foz do Iguaçu - Paraná

**CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS – NÍVEL**

**MESTRADO E DOUTORADO**

**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS**



**PARANÁ**

GOVERNO DO ESTADO

Edital n.º 027/2016-PPGSCF

CONVOCAÇÃO DOS ALUNOS SELECIONADOS PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDOS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS, NÍVEL DE MESTRADO E DOUTORADO, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Sociedade, Cultura e Fronteiras – Nível: Mestrado, com área de concentração em Sociedade, Cultura e Fronteiras da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições;

considerando a Resolução n.º 318/2011-CEPE, de 15 de dezembro de 2011, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Unioeste;

considerando a Resolução n.º 082/2015-CEPE, de 30 de julho de 2015, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Sociedade, Cultura e Fronteiras – nível de Mestrado e Doutorado/PPGSCF;

considerando a Resolução n.º 089/2015-CEPE, de 30 de julho de 2015, que aprovou o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Sociedade, Cultura e Fronteiras – nível de Mestrado e Doutorado/PPGSCF;

considerando Chamada Pública 11/2014-Programa de Bolsas de Mestrado e Doutorado – Acordo Capes/FA.

considerando o Edital n.º 024/2016-PPGSCF, que publicou o resultado final da concessão de bolsa de estudos do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Sociedade, Cultura e Fronteiras – nível de Mestrado e Doutorado/PPGSCF.

#### **TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1º.** Convocamos as alunas abaixo para comparecerem à Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Sociedade, Cultura e Fronteiras – nível de Mestrado, área de concentração em Sociedade, Cultura e Fronteiras, no dia 31 de março de 2016, das 08:30 as 12:00 e das 13:00 as 17:30, para dar as devidas providências:

#### **BOLSAS DO MESTRADO**

	<b>Candidato</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Classificação</b>
1.	Viviane da Silva Welter	40,9	6.º lugar
2.	Fátima Regina Cividini	39,3	7.º lugar

**Art. 2º.** O não comparecimento no dia, horário e local determinados será considerado automaticamente como desistência, sendo convocado o próximo da lista de classificação.

Publique-se

Foz do Iguaçu, 30 de março de 2016.

Profa. Dra. Denise Rosana da Silva Moraes

Coordenadora do Programa

Portaria n.º 0972/2016-GRE de 02/02/2016